CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO
Recebido em 30.04.02
Secretária

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI N. º 512 /02, 18 DE ABRIL DE 2002.

"Dispõe sobre autorização abertura de Créditos Especial". Na Lei Orçamentária nº501/01 para o exercício financeiro de 2.002, E tomam outras providencias".

Art. 1º.- Fica o poder executivo municipal de Presidente Kennedy, estado do Tocantins, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária N. °501./01 para o exercício do ano 2.002, o valor de R$76.000(Setenta e Seis Mil Reais), sendo o valor de R$ 50.000(cinqüenta mil reais) oriundo do FNDE e o valor de R$ 26.000(vinte e seis mil) de recursos do município, nos termos do art. 41, II, da lei 4.320/64, para aquisição de um microônibus para atender necessidades do transporte escolar no município, conforme dotação orçamentária e projeto de atividades, abaixo especificado:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Aquisição de um Microônibus.		
12.361.1.049 -	**4.4.90.52**	**R$ 76.000,00**

Art.2º - Os recursos para cobrir o Credito Aberto no artigo anterior, será utilizado anulação parcial em dotação orçamentária, conforme abaixo.

10.304.1.053 -	**4.4.90.51**	**R$ 76.000,00**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 18 de abril de 2002.

Prefeito Municipal.